Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

concede Título de Cidadão do Sr. HÉLIO CAMPELLO DE QUEIROZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. **Hélio Campello de Queiroz,** pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município .

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidênica da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de outubro de 1991

Vereador Geraldo Lopes Ribeiro
PRESIDENTE